

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230 Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600





## **DECRETO Nº 724/2018**

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6°, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2370/2017, de 09/11/2017.

### DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS		
325 - 3.1.71.70.00.00	INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE  01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	81.000,00	
326 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	72.000,00	
10.001.10.301.0017.2.238.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS D SAÚDE		
410 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000,00	

Total Suplementação: 223.000,00

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Redução

10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB 01000 MATERIAL DE CONSUMO	
351 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00,00
10.001.10.301.0017.2.224. 392 - 3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
10.001.10.301.0017.2.238.	JURÍDICA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS D SAÚDE	,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI WWW.SARANDI.PR.GOV.BR Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230 Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



415 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVICOS DE	
10.001.10.302.0017.2.226.	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE P ATENDIMENTO - UPA	8.000,00
440 - 3.3.90.34.00.00	ATENDIMENTO - UPA  01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL  DECORRENTES DE CONTRATOS DE	RONTO 142.000,00
443 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
10.001.10.303.0017.2.244. 528 - 3.3.90.30.00.00 534 - 3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDAD CENTRO DE ESPECIALIDADES. 01000 MATERIAL DE CONSUMO 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DES DO 25.000,00 7.000,00
	is consequential -	7

Total Redução: 223.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de junho de 2018.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal